

DECRETO N.º 004 de 03 janeiro de 2019.

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente Saldo Residual do FUNDEB.

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3143 de 06 de novembro de 2018.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 03 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Anexo I

Decreto nº 004/19

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE: 02.06 – ENSINO						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.06	3.1.90.11.00	12 361 0016 2043	92	2652018	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
	3.1.90.11.00	12 361 0016 2043	92	2642018	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00

Anexo II

Decreto nº 004/2019

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE: 02.06 – ENSINO						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.06	3.1.90.11.00	12 361 0016 2043	02	2610000	Vencimentos e Vantagens fixas	100.000,00
	3.1.90.11.00	12 361 0016 2043	02	2620000	Vencimentos e Vantagens fixas	200.000,00